



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.322, DE 24 DE JUNHO DE 2013


Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Polo Paiolzinho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Rural Polo Paiolzinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 24 de junho de 2013


PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

publicado no Diário
Oficial
27/6/2013